



TERMO ADITIVO Nº 02

Termo Aditivo ao Contrato nº 048/2013 que entre si celebram, de um lado, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB e, de outro lado, a empresa ALTA TENSÃO SERVIÇOS E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP

A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, Autarquia Estadual vinculada à Secretaria da Educação do Estado da Bahia, com sede e foro no KM 04 da Estrada do Bem Querer, Bairro Universitário, no município de Vitória da Conquista, estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.069.489/0001-08, representada pelo seu Reitor Prof. Dr. **PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**, residente na cidade de Vitória de Conquista, portador da Carteira de Identidade RG n.º 03414057-36, expedida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF sob n.º 141.320.525-91, e a empresa **ALTA TENSÃO SERVIÇOS E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.284.937/0001-76, com endereço na Chácara Alta Tensão s/n, Ilha de São Gonçalo, município de São Gonçalo dos Campos – BA, neste ato representada pelo seu sócio, Sr. **ROGÉRIO CEZAR GOMES MALAQUIAS**, portador da Carteira de Identidade n.º 01.800.710-41, expedida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF sob n.º 347.493.225-04, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato original celebrado entre as partes com amparo no art. 140, II, da Lei nº 9.433/2005, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Contrato por mais 06 (seis) meses, tendo como termo inicial o dia 11/11/2014 e termo final o dia 11/05/2015.

Subcláusula Única – Fica, também, prorrogado o prazo de execução do Contrato, devendo os serviços ser concluídos até o dia 11/05/2015.



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do Contrato original e do Termo Aditivo firmados anteriormente entre as partes, que não se conflitarem com o presente Termo, ficam ratificadas e inalteradas.

E, assim, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Vitória da Conquista – BA, 11 de novembro de 2014.


PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR DA CONTRATANTE


ROGÉRIO CEZAR GOMES MALAQUIAS
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. Paulina Soares Gas
CPF N° 24.230.045-04
02. Deniz Almeida Silva
CPF N° 019242525-03



DIÁRIO OFICIAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Este gabarito destina-se à datilografia ou digitação do seu texto para publicação no Diário Oficial.

Para assegurar uma perfeita impressão favor seguir as instruções abaixo, uma vez que o seu original será reproduzido com

- 1- Datilografe ou digite rente às margens azuis sem ultrapassá-las, usando máquinas com tipos limpos e fita preta;
- 2- O título deve ser datilografado em letras maiúsculas, em CORPO 14, e entre o título e o texto utilize espaço duplo;
- 3- Utilize tantos gabaritos quantos o seu texto exigir. Evite anotações, erros e rasuras;
- 4- Para efeito de cobrança, observe a numeração em *cm* na margem esquerda;

PARA USO DO DIÁRIO OFICIAL

Data

Atendente

esba

Res. Termo Aditivo nº 02 ao Contrato n.º 048/2013 – UESB/ ALTA TENSÃO SERVIÇOS E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP.

Objeto: prorrogação do Contrato por mais 06 (seis) meses, tendo como termo inicial o dia 11/011/2014 e termo final o dia 11/05/2015, conforme o constante no processo nº 766128. Assinatura em: 11/011/2014.


PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR

PUBLICADO NO D.O.E.

Ed. 21723
30 JUN 2015

Conferido por: *Somera*

GABINETE DA REITORIA